



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM*

INDICAÇÃO nº **IND 9254 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CCMO CAF CES CDHICEDP
 CURETENS

Sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária na localidade do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

04 / 08 / 10
[Assinatura]
Maurício Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária na localidade do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária para atendimento às crianças residentes na localidade do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial as mães com crianças em idade pré-escolar, que necessitam de um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança e tranquilidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

[Assinatura]
Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9254 /2010
Fls. Nº 01 R (M)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. - 03/AGO/2010 15:44 @ 17218